



ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA BEATRIZ FERREIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA DESIGNADA PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP – SAAE.

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 03/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCERNENTES A ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS, GERADORES DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, POR ELETRÓLISE DE CLORETO DE SÓDIO, EM 08 (OITO) POÇOS ARTESIANOS, 03 (TRÊS) RESERVATÓRIOS E 03 (TRÊS) ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, POR 24 MESES, PELO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1792/2024 – SAAE.

A empresa **DE NORA DO BRASIL LTDA.**, inscrita no Ministério da Fazenda sob **CNPJ 00.776.908/0001-91**, sito Avenida Jerome Case, 1959, bairro Éden, no município de Sorocaba / SP, denominada aqui de “**RECORRENTE DE NORA**”, qualificada inicialmente nos autos do processo em epígrafe, vem, no prazo assinalado em Lei, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

nos seguintes termos, frente a decisão da Pregoeira oficial e membros da equipe de apoio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sorocaba / SP, denominado SAAE SOROCABA, pela sua inabilitação técnica conforme publicação, razões pelas quais passamos a aduzir.

I – DA TEMPESTIVIDADE

Tendo sido publicada a decisão de desclassificação e inabilitação da RECORRENTE DE NORA em 29 de outubro de 2024, terça-feira, e declaração de vencedor o segundo colocado na etapa de lances em 30 de outubro de 2024, vence o prazo para apresentação de recurso administrativo em 04 de novembro de 2024, segunda-feira, sendo, portanto, tempestivo o presente.

our research - your future

De Nora do Brasil Ltda.

Avenida Jerome Case, 1959 Éden CEP 180870-0220 Sorocaba SP - Brasil

Fone +55 15 2101-4450 - Fax +55 15 2101-4451

mail denorabrasil@denora.com web www.denora.com



II – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Que as licitantes e comissão de licitação devem atender ao que dispõe o Edital, sendo pacificado que este o documento é de regência primordial, tanto em doutrina, quanto em jurisprudência.

Respeitável o julgamento deste Recurso Administrativo onde recai sobre a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio e Comissão Julgadora do certame, o qual a RECORRENTE DE NORA confia na legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, vinculação ao instrumento convocatório, razoabilidade, isonomia e imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão. Demonstraremos para a digníssima comissão julgadora nosso Direito Líquido e Certo e CUMPRIMENTO PLENO das exigências do processo licitatório.

III – DOS FATOS

Realizado o Pregão Eletrônico cujo objeto foi a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCERNENTES A ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS, GERADORES DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, POR ELETRÓLISE DE CLORETO DE SÓDIO, EM 08 (OITO) POÇOS ARTESIANOS, 03 (TRÊS) RESERVATÓRIOS E 03 (TRÊS) ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, POR 24 MESES, PELO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1792/2024 – SAAE, com início da disputa as 10h01min do dia 29 de outubro de 2024.

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
29/10/2024 10:01:21:631	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
29/10/2024 10:01:21:631	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$1.332.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.

Após o processo da etapa de lances, a RECORRENTE DE NORA sagrou-se vencedora do pregão, sendo detentora do menor valor, sendo declarada como licitante arrematante as 10h28min e, solicitada para envio de documentação de Habilitação no minuto seguinte, conforme dita o Edital.

29/10/2024 10:27:16:623	PREGOEIRO	O tempo randômico já começou, melhorem seus lances!
29/10/2024 10:27:33:536	PREGOEIRO	Atenção ao Tempo! Melhorem suas ofertas.
29/10/2024 10:27:38:479	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$897.600,00.
29/10/2024 10:28:00:000	PREGOEIRO	A participação neste Pregão implica no CONHECIMENTO E SUBMISSÃO a TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do edital e dos anexos.
29/10/2024 10:28:29:479	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
29/10/2024 10:28:29:479	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 01 minutos e 21 segundos nesta fase.
29/10/2024 10:28:29:479	SISTEMA	A menor proposta foi dada por DE NORA DO BRASIL LTDA no valor de R\$897.000,00.
29/10/2024 10:28:29:479	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
29/10/2024 10:28:30:418	PREGOEIRO	Atenção ao tempo !!!
29/10/2024 10:29:51:326	PREGOEIRO	Licitante arrematante, favor enviar IMEDIATAMENTE via e-mail beatrizalmeida@saaesorocaba.sp.gov.br, a documentação necessária para a habilitação
29/10/2024 10:30:21:520	PREGOEIRO	Agradecemos a participação e desejamos um bom dia!

ps://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop

1/3

/10/2024, 16:02

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
29/10/2024 10:31:12:986	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
29/10/2024 10:34:42:973	DE NORA DO BRASIL LTDA	Prezada sra. Pregoeira, bom dia! Encaminharemos a documentação conforme edital.
29/10/2024 10:52:33:183	DE NORA DO BRASIL LTDA	Prezada Sra. Pregoeira Beatriz, documentação enviada. Favor, confirmar. Obrigado!

our research - your future

De Nora do Brasil Ltda.

Avenida Jerome Case, 1959 Éden CEP 180870-0220 Sorocaba SP - Brasil

Fone +55 15 2101-4450 - Fax +55 15 2101-4451

mail denorabrasil@denora.com web www.denora.com



Após análise dos documentos de habilitação enviados, o SAAE SOROCABA informou no processo que a RECORRENTE DE NORA estava desclassificado conforme publicação a seguir:

Fornecedor desclassificado ▾	
Data/Hora	29/10/2024-15:20:22
Fornecedor	DE NORA DO BRASIL LTDA
Observação	A licitante DE NORA DO BRASIL LTDA foi desclassificada por não atender ao item 9.3 do edital.

Com solicitação de esclarecimento da desclassificação do SAAE SOROCABA da RECORRENTE DE NORA por via telefônica, fora informado o motivo do não atendimento do atestado solicitado em Edital. Ocorre que os documentos de habilitação apresentados pela RECORRENTE DE NORA, especialmente Atestado de Qualificação Técnica, estão em pleno acordo com o edital.

De acordo com o Edital em comento, documento oficial do certame, é estabelecido de forma clara no ITEM 9.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da NLLC – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/2021), página 21:

9.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da NLLC):

a) Qualificação Técnica Operacional.

- a1)** Atestados de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa proponente, atestando que ela forneceu equipamento com função e produtividade igual ou superior a 100 kg de cloro ativo/dia, que tenha funcionado com operação mínima ininterrupta de 12 meses, comprovando a aplicação do produto em Estação de Tratamento de Água, para consumo humano.
- a2)** É permitido o somatório de atestados que comprovem o atendimento do percentual acima estabelecido.
- 9.1.1.** O(s) atestados(s)/certidão(ões) deverá(ão) ser apresentados em papel timbrado, no original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação.
- 9.1.2.** O(s) atestados(s)/certidão(ões) que não estejam em nome da licitante somente serão aceitos nos casos de cisão, fusão e incorporação da pessoa jurídica, bem como na hipótese da constituição de subsidiária integral nos termos dos arts.251 e 252

Redigido por Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula – Chefe DLC _____ PA 1792 / 2024 DLC/SL _____

21

da Lei nº 11.101/05, em que esteja comprovada, inequívoca e documentalmente, a transferência definitiva, para si, do acervo técnico.

b) Visita Técnica FACULTATIVA.

- b1)** Todas as licitantes deverão fornecer **DECLARAÇÃO** de que tem conhecimento do local e dos serviços a serem executados.
- b2)** É facultativa, a visita técnica e, se o licitante por ela optar, deverá ser agendada através do e-mail "carlosbelo@saaesorocaba.sp.gov.br" e "adrianomiranda@saaesorocaba.sp.gov.br".

our research - your future

De Nora do Brasil Ltda.

Avenida Jerome Case, 1959 Éden CEP 180870-0220 Sorocaba SP - Brasil

Fone +55 15 2101-4450 - Fax +55 15 2101-4451


mail denorabrasil@denora.com web www.denora.com



A documentação supracitada foi apresentada em conjunto com a documentação do ITEM 9 – HABILITAÇÃO, de forma IMEDIATA, segundo solicitado em Edital e em “chat” pela Prezada Sra. Pregoeira, confirmado pelo histórico do certame. A seguir, detalhamento da pasta compactada DOCS HABILITACAO.zip com o nome dos arquivos e e-mail ao SAAE com a documentação enviada:

Nome	Tipo
28ª ACS - De Nora do Brasil - Registrada português	Adobe Acrobat Document
241102 CRF FGTS	Adobe Acrobat Document
241110 CNDT	Adobe Acrobat Document
241111 CEPEN Munic	Adobe Acrobat Document
241124 Certidão de Inscrição Municipal IM096836	Adobe Acrobat Document
241124 Falencia_Concordata	Adobe Acrobat Document
241124 SIMPLIFICADA JUCESP	Adobe Acrobat Document
241125 Acoes civeis	Adobe Acrobat Document
241126 CADESP	Adobe Acrobat Document
241126 CNPJ	Adobe Acrobat Document
241127 CND Estadual Procuradoria Inscritos	Adobe Acrobat Document
241213 CND Estadual SEFAZ Não inscritos	Adobe Acrobat Document
241229 CND Federal	Adobe Acrobat Document
241231 CREA De Nora	Adobe Acrobat Document
251226 ISO 9001	Adobe Acrobat Document
Alvará Prefeitura - Validade 19-03-2025	Adobe Acrobat Document
Atestado de Capacidade Técnica - Hipoclorito de Sódio - Captação Atibaia_BRK Sumaré	Adobe Acrobat Document
Atestado de Capacidade Técnica - Hipoclorito de Sódio - ETA II_BRK Sumaré	Adobe Acrobat Document
Balanco 2022	Pasta compactada
Balanco 2023	Pasta compactada
BRK Sumaré_ Captacao Atibaia e ETA II - Certificado de Conclusao Rafaela Lange	Adobe Acrobat Document

Documentos de habilitação - Pregão Eletrônico 003/2024 - SAAE Sorocaba


Rene Amaral
 Para beatrizalmeida@saaesorocaba.sp.gov.br
 Cc [Luiz Sussumu](#); [Daiane Campos](#); [Mayara Dainese](#)
ter 29/10/2024 10:52

Responder Responder a Todos Encaminhar ...

Esta mensagem foi enviada com a prioridade Alta.

Declaracoes assinadas.zip (2 MB) Decl Resp Tec.zip (478 KB) DOCS HABILITACAO.zip (9 MB) CARTA PROPOSTA - DE NORA DO BRASIL.pdf (2 MB)

Prezada Beatriz, bom dia!

Seguem os documentos solicitados em Edital.

Qualquer dúvida, por favor, entre em contato.

Atenciosamente,

RENÊ LUIS SUZUKI DO AMARAL
 Water Technology Sales Engineer
 mob [redacted]

our research - your future

De Nora do Brasil Ltda.

Avenida Jerome Case, 1959 Éden CEP 180870-0220 Sorocaba SP - Brasil

Fone +55 15 2101-4450 - Fax +55 15 2101-4451

mail denorabrasil@denora.com web www.denora.com



Abaixo, segue cópia dos Atestados Técnicos e certificado de assinatura eletrônica, emitidos pela empresa BRK para a RECORRENTE DE NORA:

DocuSign Envelope ID: 55891808-5493-49BC-8FC4-DE73230BCDDF



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **DE NORA DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.776.908/0001-91, estabelecida na Av. JEROME CASE, nº 1959, bairro ÉDEN, na cidade de SOROCABA, Estado de SÃO PAULO, prestou serviços e forneceu produtos à **BRK AMBIENTAL SUMARÉ SA**, CNPJ nº 21.480.839/0001-44, para projeto, fabricação e montagem do Sistema de Geração de Hipoclorito de Sódio - POSICLOR® para dosagem de Hipoclorito de Sódio na unidade ETA II, para uma capacidade de dosagem de 360 kgCl/dia.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços e fornecimento de Sistema de Geração de Hipoclorito de Sódio - POSICLOR® acima referidos cumpriram os prazos de projeto, fabricação e execução dos serviços, apresentando bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sumaré, 16 de Setembro de 2021

Desenvolvido por:

 Nome: Rafaela Scorsatto Lange
 Cargo: Gerente de Operações
 RNP: 2615491822
 CREA/SP: 5069799003

DocuSign Envelope ID: 95891808-5493-49BC-8FC4-DE73230BCDDF



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **DE NORA DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.776.908/0001-91, estabelecida na Av. JEROME CASE, nº 1959, bairro ÉDEN, na cidade de SOROCABA, Estado de SÃO PAULO, prestou serviços e forneceu produtos à **BRK AMBIENTAL SUMARÉ SA**, CNPJ nº 21.480.839/0001-44, para projeto, fabricação e montagem do Sistema de Geração de Hipoclorito de Sódio - CLORTEC® para dosagem de Hipoclorito de Sódio na unidade Captação Rio Atibaia, para uma capacidade de dosagem de 2.177 kgCl/dia.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços e fornecimento de Sistema de Geração de Hipoclorito de Sódio - CLORTEC® acima referidos cumpriram os prazos de projeto, fabricação e execução dos serviços, apresentando bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sumaré, 16 de Setembro de 2021

Desenvolvido por:

 Nome: Rafaela Scorsatto Lange
 Cargo: Gerente de Operações
 RNP: 2615491822
 CREA/SP: 5069799003

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 55891808549349BC8FC4DE73230BCDDF Status: Concluído
 Assunto: DocuSign: Atestado Técnico -Hipoclorito de Sódio ETA II.pdf, Atestado técnico - Sistema de Gera...
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 2 Assinaturas: 2 Remetente do envelope:
 Certificar páginas: 4 Rubrica: 0 Marcos Silva Campos
 Assinatura guiada: Ativado Av Alvaro Otacillo
 Selo com Envelope (ID do envelope): Ativado Macaé, Alagoas 57036-650
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Rastreamento de registros

Status: Original Portador: Marcos Silva Campos Local: DocuSign
 17/09/2021 09:10:57

Eventos do signatário

Assinatura	Registro de hora e data
Rafaela Scorsatto Lange rlange@brkambiental.com.br Gerente de operações	Enviado: 17/09/2021 09:15:50 Visualizado: 17/09/2021 09:42:17 Assinado: 17/09/2021 09:42:33

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Aceito: 05/10/2020 11:54:36
 ID: 0054e680-de5a-4386-8327-a10fa11214a

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/cryptografado	17/09/2021 09:15:50
Entrega certificada	Segurança verificada	17/09/2021 09:42:17
Assinatura concluída	Segurança verificada	17/09/2021 09:42:33
Concluído	Segurança verificada	17/09/2021 09:42:33
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

our research - your future

De Nora do Brasil Ltda.

Avenida Jerome Case, 1959 Éden CEP 180870-0220 Sorocaba SP - Brasil

Fone +55 15 2101-4450 - Fax +55 15 2101-4451

mail denorabrasil@denora.com web www.denora.com



Desta forma, faz-se necessário a interposição de Recurso Administrativo sendo o julgamento de desclassificação revisto e retificado, de acordo com as normas editalícias e considerações iniciais.

IV – DAS RAZÕES DO RECURSO

IV.A – DO JULGAMENTO DA DESCLASSIFICAÇÃO DA RECORRENTE DE NORA.

Em discordância ao parecer da prezada Comissão Julgadora, pois foi atendido em completo as exigências editalícias, a RECORRENTE DE NORA entrou em contato telefônico para detalhamento da publicação da desclassificação. A Sra. Pregoeira atendeu e informou zelosamente que os atestados de capacidade técnica enviados não atenderam ao item 9.3. a1) Atestado de Capacidade Técnica por telefone e por mensagem eletrônica (e-mail) enviado em 29 de outubro de 2024, as 15h49min., copiado a seguir:

Desclassificação - PE 03/2024



BEATRIZ FERREIRA DE ALMEIDA <beatrizalmeida@saaesorocat>

Para Rene Amaral

Cc Luiz Sussumu; Daiane Campos; Mayara Dainese

Este remetente beatrizalmeida@saaesorocaba.sp.gov.br é de fora da sua organização.

Acompanhar. Data de início: terça-feira, 29 de outubro de 2024. Data prevista para conclusão: terça-feira, 29 de outubro de 2024. Esta mensagem foi enviada com a prioridade Alta.

Responder Responder a Todos Encaminhar

ter 29/10/2024 15:49

Some people who received this message don't often get email from beatrizalmeida@saaesorocaba.sp.gov.br. [Learn why this is important](#)

Rene, boa tarde

Após análise da área técnica declaramos que empresa DE NORA DO BRASIL está desclassificada, conforme segue :

Para elucidação e análise do atestado de fornecimento pela empresa DE NORA DO BRASIL com a empresa BRK AMBIENTAL, consideramos como **reprovado**, pelos seguintes motivos:

Segue texto original retirado do Edital publicado - Item 9.3 - pág.21: **"Atestados de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa proponente, atestando que ela forneceu equipamento com função e produtividade igual ou superior a 100 kg de cloro ativo/dia, que tenha funcionado com operação mínima ininterrupta de 12 meses, comprovando a aplicação do produto em Estação de Tratamento de Água, para consumo humano."**

Portanto, o atestado enviado não apresenta comprovação técnica e documental que o equipamento fornecido pela empresa DE NORA do Brasil a BRK Ambiental tenha operado ininterruptamente por 12 meses, assim como não é claro e objetivo em especificar que o gerador de hipoclorito de sódio é utilizado em Estações de Tratamento de Água para consumo humano e na forma de locação com sistema de manutenção inclusa;

A comprovação da locação é de suma importância, visto que a empresa deverá atender o SAAE SOROCABA de forma ininterrupta, mantendo peças e mão de obra disponível para quaisquer tipo de manutenção nos prazos estabelecidos pelo Edital. Desta forma, entendo que a DE NORA BRASIL não forneceu documentos para comprovar que a operação por 12 meses, no mínimo.

Sendo assim, consideramos o atestado como REPROVADO, pois não atendeu ao item 9.3 do Edital.

Atenciosamente,

Beatriz Ferreira de Almeida Oliveira
Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Av. Com. Camilo Julio, 255 - Sorocaba - SP
Fone: (15) 3224-5827
beatrizalmeida@saaesorocaba.sp.gov.br

Em grifo amarelo na cópia do e-mail enviado pela sra. Pregoeira, cita a exigência de descrição de locação e de funcionamento por 12 meses em atestado.

our research - your future

De Nora do Brasil Ltda.

Avenida Jerome Case, 1959 Éden CEP 180870-0220 Sorocaba SP - Brasil

Fone +55 15 2101-4450 - Fax +55 15 2101-4451

mail denorabrasil@denora.com web www.denora.com



Como percebido no Edital item 9.3, **não há, em momento algum, tal solicitação da descrição em atestado do equipamento com operação mínima e ininterrupta por 12 meses, tampouco descrição de locação de equipamento.**

Também **não foi realizado diligenciamento com a empresa BRK Ambiental**, através de telefonema ou visita técnica programada, para averiguação de capacidade e período funcionamento dos equipamentos citados nos atestados, com a desclassificação e inabilitação da RECORRENTE DE NORA, licitante vencedora da etapa de lances e de inquestionável qualidade em seus serviços e produtos.

Atestado de Capacidade Técnica serve para que o poder público possa se certificar de que a provável empresa fornecedora possui a aptidão técnica para entregar os produtos e/ou serviços que ele está buscando contratar. A RECORRENTE DE NORA possui mais de 100 anos de existência, com 50 anos de Brasil, sendo uma das mais conceituadas empresas de fabricação de equipamentos de desinfecção no mundo, provando plena aptidão de fornecimento de serviços e produtos da maior qualidade.

Como fortalecimento dos argumentos citados, Conforme comentários do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP (<https://www.tce.sp.gov.br/legislacao-comentada/lei-14133-1o-abril-2021/67>):

“A qualificação técnica tem por escopo aferir a capacidade para a execução do objeto licitado.

Limita-se àquelas exigências estabelecidas. Vale dizer, não se pode exceder o ali prescrito, admitindo-se eleger, dentro daquele rol, o quanto necessário, em consonância e mantendo uma relação de proporcionalidade com o objeto pretendido, levadas em consideração as características semelhantes ou similares em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Assim como anteriormente previsto na LF nº 8.666/93, a qualificação técnica abrange tanto a comprovação de capacidade técnico-profissional, relacionada à aptidão dos profissionais que integram o quadro da empresa, demonstrada através de atestado de responsabilidade técnica, quanto a técnico-operacional, que diz respeito à capacidade da empresa na execução de objetos similares, aferida mediante certidões, atestados ou documento de avaliação emitido em face de sua atuação na execução de outros ajustes.

Essas exigências são obrigatórias nas contratações de obras e serviços de engenharia, e nos demais casos, substituíveis por provas alternativas que permitam aferir que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática, conforme disposto em regulamento editado pelo ente público[...]”

our research - your future

De Nora do Brasil Ltda.

Avenida Jerome Case, 1959 Éden CEP 180870-0220 Sorocaba SP - Brasil

Fone +55 15 2101-4450 - Fax +55 15 2101-4451

mail denorabrasil@denora.com web www.denora.com



Face aos comentários do TCESP, não se pode solicitar o prescrito em Edital, com atendimento a razoabilidade e proporcionalidade do processo licitatório. Em consonância ao documento solicitado, atestado de capacidade técnica, pode-se solicitar provas alternativas, como o diligenciamento do atestado, para aferição técnica e certificação do profissional e/ou empresa.

V - DOS PEDIDOS E DA NECESSÁRIA RETIFICAÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO

A RECORRENTE DE NORA fora desclassificada e julgada equivocadamente pela Equipe de Pregoeiros e Comissão Técnica no momento da fase de habilitação, sendo já de antemão, declarada inabilitada,

Ex positis, pede-se, após o criterioso exame de todo alegado, que seja RETIFICADA A DECISÃO desta Comissão que declarou inabilitada do presente certame a empresa DE NORA DO BRASIL LTDA., não possuindo direitos de vencedor do pregão eletrônico o segundo colocado da etapa de lances.

Termos em que aguarda e pede deferimento.

Sorocaba, 04 de novembro de 2024.

DocuSigned by:

Luiz Gonzaga Neto

AFD6E13F4812419...

DE NORA DO BRASIL LTDA.

Luiz Gonzaga Neto

Diretor e Responsável Legal

RG. [REDACTED]

CPF [REDACTED]

our research - your future

De Nora do Brasil Ltda.

Avenida Jerome Case, 1959 Éden CEP 180870-0220 Sorocaba SP - Brasil

Fone +55 15 2101-4450 - Fax +55 15 2101-4451

mail denorabrasil@denora.com web www.denora.com